

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE


Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais do Regimento Interno e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada **indicação** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e à **Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, a fim de que sejam fornecidos os seguintes medicamentos: **Levotiroxina, Simeticona, Fluconazol, Salbutamol Líquida, Dipirona Comprimido, Bupropeno líquido, Budesonida 64 mg, Lubrificantes, Omeprazol, Prednisolona líquido, Metronidazol, Sivastantina, Cilostazol**, que estariam em falta na farmácias do Distrito sanitário IV.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, ao versar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal direito deve ser garantido por todos os agentes públicos, inclusive as vereadoras e os vereadores, que têm função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme art. 39 da Lei Orgânica.

Foram enviadas denúncias no gabinete virtual da Vereadora Liana Cirne, que alertam para a falta de medicamentos na farmácia do Distrito Sanitário IV. Os medicamentos em falta são importantes para o controle de hipertensão, diabetes e outras patologias, além de serem remédios de uso contínuo, são essenciais para manutenção e qualidade de vida da população. Ainda que haja incentivo para inserção de outras alternativas terapêuticas no

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sistema Único de Saúde (SUS), sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde, com grande importância nos custos do processo de cuidado. Ressaltamos, que denúncias de falta de medicamentos, junto a farmácia do referido distrito sanitário, têm sido feitas de forma frequente.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de que sejam fornecidos os seguintes medicamentos: Levotiroxina, Simeticona, Fluconazol, Salbutamol Líquida, Dipirona Comprimido, Bupropeno líquido, Budesonida 64 mg, Lubrificantes, Omeprazol, Prednisolona líquido, Metronidazol, Sivastantina, Cilostazol, que estariam em falta na farmácia do Distrito sanitário IV.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

